

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202014304000236

Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO DESPORTO E SAÚDE - IBRACEDS

Assunto: Certificação

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 31/2023

I - HISTÓRICO

Por meio do Ofício N.649/2022, os mantenedores da Escola do Futuro do Estado de Goiás **Sarah Luísa Lemos Kubitschek de Oliveira** localizado na Rua 14, esquina com a Rua Dom Abel, área B2B Centro Santo Antônio do Descoberto Goiás/GO, requer deste Conselho a autorização, em caráter excepcional, para certificação dos alunos aprovados no Curso Técnico em **Logística**, na modalidades presencial.

Eis o histórico, passamos a análise.

II - ANÁLISE

Por oportuno, informamos que o Plano do Curso **Técnico em Logística** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, especialmente a Resolução CEE-GO/CP N. 4/2015.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do Técnico em Logística. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em **Logística**, oferecido pela Escola do Futuro do Estado de Goiás **Sarah Luísa Lemos Kubitschek de Oliveira** em Santo Antônio do Descoberto/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três módulos .

A carga horária teórico-prática para formação do Técnico em **Logística** é de 860 horas sendo 60 horas de Projetos Interdisciplinares, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 310 horas teórico-práticas, com terminalidade ocupacional para **Assistente de Logística** e 20 horas Projeto interdisciplinar
- **Módulo II** – com carga horária de 290 horas teórico-práticas, com terminalidade ocupacional para Assistente de Planejamento de Produção e 20 horas Projeto interdisciplinar
- **Módulo III** – com carga horária de 260 horas, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnico em Logística e 20 horas Projeto interdisciplinar

A avaliação da aprendizagem deve ser contínua, diagnóstica, somativa, inclusiva e processual, envolvendo os aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores relacionados com os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores requeridos pelo perfil profissional de conclusão dos cursos, devendo estimular reflexões sobre a ação pedagógica desenvolvida pela Instituição.

Resta-nos informar a lista de alunos concluintes do Curso Técnico em **Logística**, oferecido pela Escola do Futuro do Estado de Goiás **Sarah Luísa Lemos Kubitschek de Oliveira** em Santo Antônio do Descoberto/GO:

NR	ALUNOS	CPF
1	DAVI CANDIDO DE SOUZA	074.486.711-89
2	MELIÊNE TANARA PEREIRA DOS SANTOS	075.558.681-64
3	BRENO DOS SANTOS SOARES	709.604.471-05
4	CAIO CESAR DO NASCIMENTO DE CARVALHO TORRES	022.011.721-70
5	CLAUDIA MOURA DE OLIVEIRA	711.754.891-66
6	FILIPY MUNIZ DE SOUZA	075.068.821-16
7	IZABEL BASÍLIO QUEZA	057.804.591-50
8	JOSÉ BARBOSA DO NASCIMENTO	057.889.291-05
9	JOSIRENE DE SOUSA COSTA TORRES	930.136.983-49
10	JÚLIA GABRIELA UMBELINA DA SILVA	055.746.711-07
11	KAROLINE DE SOUZA SERRA	063.156.091-20
12	MATEUS XAVIER DA COSTA	026.584.621-82
13	PABLO RAPHAEL SILVESTRE BARROS DOS SANTOS	051.630.881-57
14	VITÓRIA OLIVEIRA QUEZA	084.559.181-95
15	ADENIZE RODRIGUES EVANGELISTA DO VALE	040.533.931-32
16	ADRIANO SOUSA PEREIRA	037.197.781-93
17	AMANDA MARQUES DE SOUSA	081.721.031-82
18	ANDRÉ RIBEIRO DE PAIVA	034.337.471-48
19	BEATRIZ ALVES DA SILVA	057.100.461-08
20	CELSO RICARDO DA SILVA ALVES	757.204.853-68
21	JENNIFER CAROLINE ALVES DE BESSA	090.108.731-96
22	JOVANCY GOMES FALCÃO	007.260.883-82
23	LEIDMAR DE FRANÇA SILVA	010.321.036-98
24	NEUSA PEREIRA FRANÇA CONCEIÇÃO	079.390.821-32
25	RONAN ALVES NEPONOCENO	704.688.161-86
26	ANGELO ANTÔNIO NUNES SILVA	040.347.281-40
27	ANTÔNIO LIMA FILHO	241.118.644-49
28	BRIAN HONORIO DOS ANJOS DA SILVA	047.698.231-69
29	COSME LINS ALVES	054.243.671-00
30	ELVENICE MARTINS DOS SANTOS DINIZ	573.686.601-30
31	ÉRICA DA SILVA FERNANDES	054.374.341-11
32	FRANCISCO ANDERSON MAGALHAES DE LIMA	062.974.451-33
33	HYTALLO HYVIS RODRIGUES DE SOUSA	075.674.381-86
34	JOSE GURGEL GOMES FERREIRA	007.372.693-16
35	LEILA MARQUES GOMES SILVA	809.597.091-34
36	RAFAEL RODRIGUES REZENDE	075.400.691-39
37	THIAGO MATHEUS SOARES OLIVEIRA	061.353.653-39
38	WILLIAN PEREIRA SANTOS	068.292.661-22

Há de se ressaltar que a Instituição informou através do Ofício 649/2022-CETT/UFG que após a conclusão da turma em andamento, esse curso será extinto.

III - VOTO

Ante o exposto e considerando a documentação apresentada, a legislação vigente e o Princípio da Razoabilidade, voto por:

- **Autorizar**, excepcionalmente, a Escola do Futuro do Estado de Goiás **Sarah Luísa Lemos Kubitschek de Oliveira** localizada na Rua 14, esquina com a Rua Dom Abel, área B2B Centro Santo Antônio do Descoberto Goiás/GO, a emitir o diploma dos alunos concluintes do Curso Técnico em **Logística**, conforme lista apresentada.
- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Elcival José de Souza Machado
Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto do Conselheiro Relator.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS. em Goiânia, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO, Conselheiro (a)**, em 31/01/2023, às 16:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 06/02/2023, às 07:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037213089** e o código CRC **1BE5F4AC**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202014304000236



SEI 000037213089